

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, substabelece, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dra. MARIA SOLEDADE CANTANHEDE BARROS, brasileira, inscrita na OAB/MA sob o n.º 8.570, Dr. DANIEL FURTADO VELOSO, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.207, Dr. RHELMSON ATHAYDE ROCHA, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 5.936, Dr. FÁBIO OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.707, Dr. MARCO AURÉLIO TAVARES SANTIAGO FILHO, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.781 e a Dra. RITA MARIA VIANA COUTO, brasileira, inscrita na OAB/MA sob o n.º 8.827, todos sediados no escritório na Travessa do Rancho, nº 35, Centro, São Luís, MA, os poderes que lhe foram conferidos por UNIBANCO AIG SEGUROS S.A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MARIA FE ALVES VIANA em curso perante o JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA nos autos do Processo n.º. 19972008

SÃO LUIS, 23 DE JANEIRO de 2009.


HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815